

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):	
Diretoria de Expediente e Recursos Humanos	
Responsável pela Demanda:	Matrícula: 134
ISRAEL FLÁVIO DA SILVA	

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria, consultoria e orientação nas áreas de planejamento orçamentário, contábil e financeiro, e de gestão fiscal, necessários ao atendimento das normas técnicas de contabilidade aplicadas ao setor público, em favor da Câmara Municipal de Belém de Maria - PE.

# Detalhamento dos Serviços

Os serviços a serem executados incluem:

# 1. Consultoria em Planejamento Orçamentário:

Análise e revisão do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e Lei Orçamentária Anual (LOA).

Orientação na elaboração de propostas orçamentárias, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela administração municipal.

#### 2. Consultoria Contábil:

Assessoria na aplicação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

Revisão de procedimentos contábeis, incluindo escrituração, conciliações e prestação de contas, bem como prestação dos serviços de consultoria ao pessoal da edilidade.

# 3. Consultoria em Gestão Fiscal:

Análise da conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Elaboração de relatórios de gestão fiscal e acompanhamento de metas fiscais.

## 3. Capacitação de Servidores:

Treinamento e capacitação de servidores municipais nas áreas de planejamento orçamentário,



contabilidade pública e gestão fiscal. Tipo de Objeto: ( )Serviço não continuado / pronto pagamento (x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Material de consumo () Material permanente/equipamentos Forma de Contratação Sugerida: () Pregão Eletrônico Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: () SIM () NÃO () Concorrência ( ) Dispensa de Licitação nas modalidades dos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

- ( ) Dispensa de Licitação para contratações de pequeno valor, com dispensa de formalização e instrumento contratual, para entrega imediata ou serviço de pronto pagamento (Art. 95, incisos e parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021).
  - \*Formalização dispensada pelo artigo 50 da Resolução nº 001/2024.
- (x) Inexigibilidade, na forma do artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.
- () Adesão à Ata de Registro de Preços de outros Órgãos.

# Item / Objeto Previsto no Plano de Contratação Anual - PAC 2024:

() NÃO (x) SIM

# Fonte de Recurso para Atendimento da Demanda

R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), com saldo residual suplementável de R\$ 39.951,72 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

# Dotação

- 2 Câmara Municipal
- 01 Poder Legislativo
- 01 01 Corpo Deliberativo da Secretaria da Câmara
- 010101 Corpo Deliberativo da Secretaria da Câmara
- 01 Legislativa



01 031 Ação Legislativa 01 031 0104 Assessoramento e Modernização do Poder Legislativo 01 031 0104 2007 0000 Contratação de Assessoria e Consultoria 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria 001.001 Recursos Próprios Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante: Até R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). \*Estimativa apurada levando em conta o valor da proposta comercial recepcionada que, por sua vez, teve o seu valor de mercado confirmado através de consultas de contratações similares realizadas pela Administração Pública, coletadas através da ferramenta Tome Conta mantida pelo TCE/E, nos termos do art. 23, §1°, inciso II, da Lei 14.133/2021. **Prazos** Data da aprovação do ETP pela autoridade competente: / / ETP Dispensado (x) SIM () NÃO Data estimada para entrega do ETP/Termo de Referência para aprovação: 02/08/2024 Data estimada para assinatura do Contrato e/ou Ordem de Serviço/Fornecimento: 05/08/2024 Data estimada para disponibilização do bem/serviço: 05/08/2024 a \*05/01/2025. Critério de Sustentabilidade: (x) SIM () NÃO Entre os critérios de sustentabilidade aferíveis, temos: 1. Uso de materiais e tecnologias sustentáveis na execução dos serviços; e 2. Preferência por consultorias que adotem práticas de gestão ambientalmente responsáveis. Critério de Acessibilidade: (x) SIM () NÃO Entre os critérios de acessibilidade incidentes sobre os serviços, temos: 1. Garantia de que todos os relatórios e documentos gerados sejam acessíveis a pessoas com deficiência, notadamente nas publicações de meios eletrônicos. Grau de Prioridade: () Média () Baixa (x) Alta Justificativa da necessidade da aquisição/contratação Identificação da Necessidade:



A contratação dos serviços técnicos especializados é fundamental para a adequação dos processos de planejamento orçamentário, contábil e financeiro da Câmara Municipal às normas legais vigentes, notadamente em razão da rescisão prematura do contrato então vigente.

Esses serviços são essenciais para garantir a eficiência e transparência na gestão fiscal e para assegurar o cumprimento das obrigações legais perante os órgãos de controle.

# Identificação das soluções possíveis para atendimento da demanda:

Para atender à demanda de prestação de serviços descrita neste DFD, há outras soluções possíveis, sendo elas:

Adesão a Ata de Registro de Preços: A Câmara pode verificar a existência de atas de registro de preços em outros órgãos para serviços similares.

Contratação de Consultoria Especializada: Opta-se pela contratação direta por inexigibilidade, dada a singularidade e especialização dos serviços requeridos.

Capacitação Interna: Alternativamente, poderia-se capacitar os servidores internos, porém, a complexidade e especificidade do trabalho requerem expertise externa.

Dentre as opções possíveis, considerando a relevância dos serviços e a importância de que o mesmo seja prestado por pessoal técnico qualificado e capacitado, sem olvidar para a singularidade do objeto e para os efeitos nefastos de uma prestação de assessoria e consultoria atecnicas e sem experiência, a opção viável e segura é a contratação de consultoria especializada.

# Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual

A demanda foi estimada considerando a periodicidade mensal, como de costume, além de considerar a proximidade do final do mandato e as limitações da LRF, porquanto no período indispensável ao encerramento do exercício financeiro 2024.

Demanda inédita na Administração? () SIM (x) NÃO

Há registro de contratações anteriores de idêntico objeto.

Responsáveis pela Demanda – setor requisitante/demandante

Titular: ISRAEL FLÁVIO DA SILVA

Belém de Maria (PE), 01 de agosto de 2024.

Soul Flévie de Silva ISRAEL FLÁVIO DA SILVA

Diretor de Expediente e Recursos Humanos Auxiliar da Equipe de Planejamento